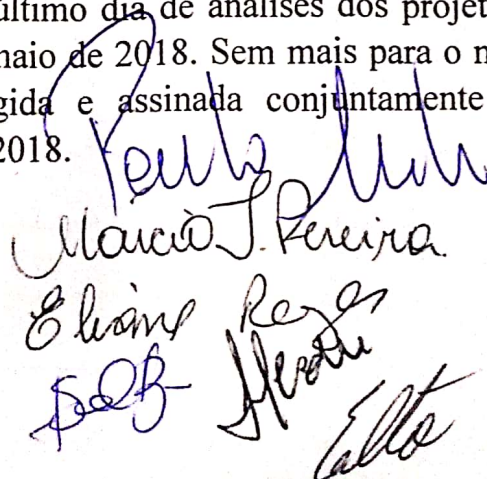


Ata 13 /2018

Aos vinte e dois dias de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho de Políticas Culturais do Município de Uruguaiana, no Gabinete do Secretário de Ação, Desenvolvimento Social e Habitação, Sr. Elton da Rocha, local prefeitura Municipal de Uruguaiana, XV de novembro, 1882 – Centro – Uruguaiana/RS, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr. Elton da Rocha (Vice-presidente do conselho de Políticas Culturais e representante do Governo Municipal pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação), Sr. Paulo Ricardo Medina Melo (SBU Filhos do Trabalho), Elza Suzete Pinto da Fontoura e Marcia Gleice Barragan Goulart (Movimento Negro de Uruguaiana – titular e suplente), Sra. Sandra Cadore (representante da Semed), Sra. Eliane Rezes e Sra. Lidia Maraglai Chamorra Moraes (4ª Região Tradicionalista – MTG . Titular e suplente) , o Sr. Vander Correa (representante da Liga da Defesa Nacional), representando a Diretoria de Cultura a Sra. Maiza Pereira Jacques (SMELC), Jacqueline Saltz (Coordenadora dos Conselhos Municipais – Prefeitura Municipal de Uruguaiana/RS) e convidado Sr Marcelo Parraga, Secretario Adjunto de Planejamento. Pauta: análise dos projetos encaminhados ao conselho referente a **edital de Manifestação de Interesse nº 02/2018**, de 31 de abril de 2018, onde a Prefeitura Municipal de Uruguaiana com base na lei 13.019/2014 e decreto 8.726/2016, tornam público o interesse de formar parcerias com entidades legalmente constituídas, sem fins lucrativos, através da promoção de eventos culturais, Após abrir a reunião explanado sobre a pauta, que trata-se das últimas análises dos referidos projetos, fez uso da palavra o Secretário Adjunto de Planejamento, Sr. Marcelo Parraga onde observou: - que o resultado do edital é uma agenda de eventos para o município e isso demanda existir. Para tanto urge termino da análise dos projetos e construções dos pareceres. Seguida encaminhar ao gabinete do prefeito municipal. De oficiar as entidades que estão com detalhamento e ausência de informações de seus projetos o que está atrasando a construções dos referidos pareceres. Desta forma, os conselheiros presentes determinam que oficie as entidades e produtores culturais das referidas entidades, para que até o dia vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, último prazo para recebimento, analise e aprovação dos projetos entregues em dois de maio do mesmo ano. Em seguida passou-se para troca de diálogos e entre conselheiros e o Senhor Marcelo Parraga quanto aos orçamentos dos planos de trabalho de cada projeto. No final, houve a determinação que a próxima reunião determinadamente será o último dia de análises dos projetos. A próxima reunião fica marcada para o dia 28 de maio de 2018. Sem mais para o momento , encerro e lavro a presente ata por eu redigida e assinada conjuntamente com todos os presentes. Uruguaiana 22 de maio de 2018.


Maiza Pereira
Eliane Rezes
Sra. Lidia Maraglai
Vander Correa
Elton da Rocha